



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

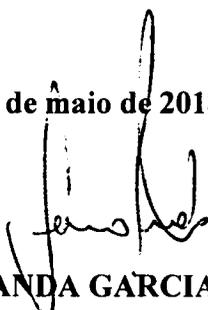
EMENDA N° 001

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do inciso I do art. 9º do PL n° 99/2018 que passa a ter a seguinte redação:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras, priorizando-se o reajuste do salário dos servidores.

S/S., 15 de maio de 2018.


FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: vez mais se faz necessário deixar expresso que o reajuste dos salários deve ser priorizado no ano de 2019.